



“*A oferta é válida para os candidatos que se matricularem entre o período de 01/08/2019 a 31/08/2019, nos cursos de graduação presencial, turno e unidades elegíveis e desde que cursem o segundo semestre de 2019 (2019.2), na unidade em que se inscreveu em um curso na modalidade presencial. O valor da 1ª mensalidade (matrícula) pode variar de acordo com o curso, turno e unidade. Os candidatos que se matricularem no período de 01/08/2019 a 31/08/2019 poderão parcelar o valor total das mensalidades de julho e Agosto, para pagamento mês a mês até o prazo regular de conclusão do curso, com reajuste pelo IPCA a cada 12 meses. Os parcelamentos só poderão ser requisitados após a matrícula. Caso o aluno desista/evada do curso, transfira para outra IES, a qualquer tempo, ocorrerá imediatamente o vencimento antecipado das mensalidades parceladas desta oferta, acrescidas do IPCA acumulado no período, devendo o aluno quitá-la no prazo máximo de 30 dias, contados da ocorrência de um destes eventos. As demais mensalidades do semestre letivo/curso deverão ser quitadas pelo aluno conforme valores regulares da mensalidade escolar aplicáveis, cujas informações estão disponíveis para consulta na unidade e Lei 9.870/99. Os cursos estão sujeitos à disponibilidade de vagas e a formação de turmas. Para cumulatividade desta oferta com o PEP, os candidatos deverão aderir às duas ofertas ao mesmo tempo. Esta oferta não é compatível com o FIES e Prouni caso o aluno venha a obtê-lo. Esta oferta não se aplica ao curso de Medicina. Consulte as condições dessa oferta, cursos elegíveis, valor da mensalidade e cumulatividade com o PEP nas unidades e/ou no site vestibulares.br/regulamentos. Esta oferta não é cumulativa com outras bolsas, descontos, ofertas. Estas condições podem ser alteradas sem aviso prévio.